



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO IV – EDIÇÃO nº 928 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 20 de outubro de 2011 **PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 21 de outubro de 2011

Senhores(as) Usuários(as),

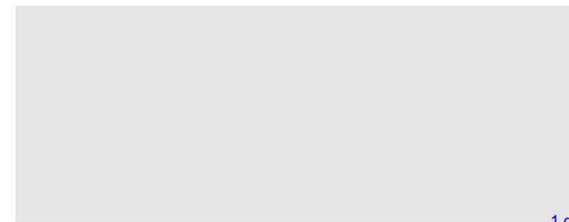
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº3081/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. **LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goiás (entrância intermediária), para, a partir desta data e até o provimento, responder pela Comarca de Aruanã (entrância inicial).

Goiânia, 20 de outubro de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº3082/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve designar a Dra. **TATIANNE MARCELLA MENDES ROSA BORGES**, Juíza Substituta lotada na Comarca de Rio Verde (entrância intermediária) para, a partir desta data e até o provimento, responder pela Comarca de Montividiu (entrância inicial).

Goiânia, 20 de outubro de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº3083/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. **THIAGO SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO**, Juiz de Direito da Comarca de Caiapônia (entrância inicial), para, no período de 20 a 24 de outubro de 2011, responder pelas Comarcas de Aragarças e Piranhas, ambas de entrância inicial.

Goiânia, 20 de outubro de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº3084/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. **RINALDO APARECIDO BARROS**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaraguá (entrância intermediária), para, a partir desta data e até o provimento, responder pela Comarca de Itapaci (entrância inicial).

Goiânia, 20 de outubro de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

PORTARIA Nº151/2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 3704653/2011, e nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 16.946, de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 144/2010, que designou a servidora **CHRISTIANE XAVIER CAMPOS**, como gestora do Fundo Rotativo da Comarca de Ipameri;

II – Designar a servidora **CARLA REGINA MARTINS**, matrícula funcional nº 5115787, Escrevente Judiciário II, portadora do RG nº 4598715-DGPC/GO, e do CPF nº 001228391-61, residente e domiciliada na Avenida Pandia Calógeras, nº 98, Centro, Ipameri-GO, como gestora do Fundo Rotativo da Comarca de Ipameri-GO, com atribuições de responsabilidade pela gestão dos processos de solicitação de crédito, restituição, movimentação e prestação de contas destinados aos pagamentos à conta de recursos do respectivo fundo, determinando ainda que cumpra fielmente todas as normas e legislações aplicáveis;

III – Estabelecer que os cheques emitidos à conta do referido Fundo Rotativo sejam de responsabilidade da gestora ora indicada;

IV - Tornar a servidora ora designada ciente de que a concessão de possível pedido de dispensa das funções de gestor de fundo rotativo somente poderá ocorrer após o termino do trimestre, então transcorrente e com a prestação de contas devidamente aprovada pelo Tribunal de Justiça;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2011.

STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor-Geral

